



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

---

**EDITAL Nº 001/2011**

**Adejar Gonçalves Pereira** – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Torna – se Público o prazo de 48 horas que antecede a Sessão Ordinária, o envio de Projetos de Leis, Indicações e outra matéria para apreciação e votação do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 170 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Considerando que as Reuniões da Comissão Permanente Única – CPU, serão realizadas na 1ª e 3ª Sexta feira de cada mês às (08h30min) oito horas e trinta minutos, tendo em vista que os projetos de leis terão que ser protocolados até às 08h00min, para serem analisados pela referida Comissão.

Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu – se o presente Edital.

Registre – se, Publique – se e Afixe - se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Fevereiro de 2011.

**ADEJAR GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE**